



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
 CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
 site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 059 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Encaminha Projeto de Lei n.º 067, de 02/12/2024, que altera o inciso III e VII do artigo 1º da Lei 2983, de 27/08/2001 e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA,
 USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
 CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
 APROVOU A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º, Fica alterado os incisos III e VII do artigo 1º, da Lei 2983 de 28 de agosto de 2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

I - ...

II -

III - Escola Municipal de Educação Infantil “Professora Iraci Pereira de Moraes (Tia Ira)”, localizada no Jardim Alvorada.

IV -

V -

VI -

VII - Escola Municipal de Educação Infantil “Professora Teresinha Cacilda Tanganini Boa Sorte”, localizada no Jardim Brasilândia.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena, 03 de dezembro de 2024.

Danilo Leda dos Santos
 Presidente

Claudinei Milian Pessoa
 Vice-Presidente

Edenilso da Silva Carvalho
 1º Secretário

Maria Ap. S Gasques Mateus
 2º Secretário

OBS.: AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CASTILHO SOARES

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 39ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 02/12/2024